

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1457/2025

Sumário: Nomeando em regime de substituição, Márcia da Luz dos Santos, Licenciada em Direito, e Pós graduada em Recursos Humanos, para exercer a função de Diretora de serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho de Sua Exa. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

de 19 de setembro de 2025

Márcia da Luz dos Santos, Licenciada em Direito, e pós graduada em Recursos Humanos, é nomeada em regime de substituição para exercer a função de Diretora de serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do pessoal dirigente, da alínea a) do artigo 59º e o n.º 2 do artigo 196º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime do Emprego Público, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade orçamental 40.10.17.02.07 – DGPOG – Planeamento, Orçamento e Gestão, e na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Praia, aos 23 de setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Leodemilo Vieira*.